

Acto nº 83 de 25 de Julho de 1938.

Ratifica o Decreto nº 4, de 10 de Janeiro de 1938, que aposentou o funcionario municipal Leoregildo Varela.

O cidadão Henrique Córdova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando:

- que por Decreto nº 4, de 10 de Janeiro de 1938, do sr. Prefeito Municipal, foi aposentado o funcionario Leoregildo Varela;
- que, submetido à inspecção de saúde, esse funcionario foi julgado incapaz para o serviço publico, por sofrer de molestia que o incapacita para qualquer especie de trabalho;
- que o Egregio Tribunal de Contas do Estado, em Acórdão nº 6146, de 13 de Junho ppº, julgou legal a referida aposentadoria, determinando, entretanto, fosse baixado novo Acto pelo Executivo Municipal, com data posterior ao aludido Acórdão,

Resolve:

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº 4, de 10 de Janeiro de 1938, que aposentou o funcionario Leoregildo Varela, com vencimentos integrais.

Art. 2º - Renogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
25 de Julho de 1938.

Henrique Córdova
Prefeito.